



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

REGULAMENTO DO RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2017

O Ranking Brasileiro Sênior tem o objetivo de classificar os atletas de alto rendimento de acordo com seus resultados competitivos conquistados no período definido por este regulamento.

CAPÍTULO I

DO RANKING BRASILEIRO SÊNIOR 2017

Art. 1º Somente terá o nome inserido no resultado final Ranking Brasileiro Sênior 2017 o atleta com registro na CBK e com sua anuidade de 2017 quitada que participe dos dois eventos citados a seguir na divisão especial em uma das categorias individuais citadas no artigo 12:

I - Campeonato Brasileiro 2017 – etapa final ou Pré-Olímpico Nacional; e

II - Campeonato Estadual 2017 ou Pré-Olímpico Estadual.

§ 1º Entende-se por Campeonato Estadual o evento ou os eventos definidos pela federação estadual e com ofício encaminhado para a Confederação Brasileira de Karate - CBK com os nomes dos atletas participantes da categoria especial sênior.

§ 2º As federações estaduais deverão enviar para a Confederação Brasileira de Karate - CBK até dia 15 de dezembro o nome dos atletas participantes do Campeonato Estadual por categoria para que a pontuação dos atletas sejam revalidados.

§ 3º A federação estadual poderá, quando julgar necessário, justificar via ofício a não participação de um atleta no Campeonato Estadual e solicitar a revalidação dos pontos do atleta na temporada 2017.

§ 4º Para ser considerada a participação no Campeonato Brasileiro 2017-etapa final é necessário que o atletas se inscreva e participe das disputas da categoria que pretende revalidar os pontos, não sendo aceito apenas a inscrição e o kiken por não comparecimento na categoria.

Art. 2º Somará pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2017 os eventos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017 expostos no quadro 1 do artigo 15.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



Parágrafo Único. As pontuações serão somadas às pontuações que estiverem dentro do período de validade, conforme regulamentos do Ranking Brasileiro Sênior dos anos anteriores, desde que o atleta cumpra os critérios de inclusão descritos no artigo 1º.

Art. 3º Somente será permitido o somatório de pontos conquistados em uma mesma modalidade e categoria individual sênior de acordo com as divisões exposta no artigo 12.

§ 1º O atleta que participar de um dos eventos citados nos incisos deste parágrafo na categoria de kata equipe sênior contabilizará para a sua categoria individual os pontos de participação.

- I - Campeonato Mundial (WKF);
- II - Campeonato Mundial (FISU);
- III - Campeonato Pan-Americano (PKF);
- IV - Campeonato Sul-Americano (CKS);
- V - Karate1 - Premier League (WKF); e
- VI - Karate1 – Series A (WKF).

§ 2º O atleta que participar de um eventos internacionais em kumite equipe contabilizará para a sua categoria individual os pontos de participação.

Art. 4º Somente somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2017 as competições relacionadas no quadro 1.

Art. 5º Somente somarão pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2017 os eventos nacionais e internacionais homologados e/ou autorizados pela Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Parágrafo Único. Os eventos de nível estadual deverão ser homologados pelas federações estaduais para serem contabilizados no Ranking Brasileiro Sênior 2017.

Art. 6º Somente serão computados os pontos dos eventos internacionais quando a Confederação Brasileira de Karate - CBK autorizar a participação do atleta.

§ 1º O atleta deverá encaminhar a sua solicitação de autorização para o evento internacional para a federação estadual, a qual deverá encaminhar para a Confederação Brasileira de Karate – CBK com um prazo de até 7 dias antes do evento.



§ 2º Para os Ovens internacionais realizados no Brasil, que conste na relação do quadro 1, não será necessário o atleta solicitar a autorização da Confederação Brasileira de Karate – CBK, mas deverá solicitar autorização para a federação estadual que esteja filiado.

§ 3º Não será necessária a solicitação de autorização para Campeonato Mundial (WKF), Campeonato Pan-Americano (PKF) e Campeonato Sul-Americano (CSK).

Art. 7º Como forma de comprovação de participação e resultado dos Ovens internacionais, relacionados no quadro 1, o atleta deverá emcaminhar para a Confederação Brasileira de Karate – CBK a súmula da categoria no prazo de 10 dias após o evento.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo resultará na não contabilização dos pontos do atleta no Ranking Brasileiro Sênior.

Art. 8º Para que as competições do Circuito Open Nacional 2017 somem pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2017, será necessário seguir os critérios definidos adiante:

I - as categorias deverão ser disputadas conforme as categorias definidas no artigo 12;

II - as categorias deverão ser disputadas no sistema de eliminatória simples, com repescagem para os colocados em 3º lugar;

III - as categorias deverão ser arbitradas por árbitros com credenciamentos nacionais atualizados (CBK) e/ou com credenciamentos internacionais atualizados (CSK/PKF/WKF).

Art. 9º Nas competições referentes ao Circuito Open Nacional a pontuação dos atletas será somada independentemente da quantidade de inscritos na categoria.

Art. 10. A pontuação referente ao Campeonato Estadual apenas será validada para a fase final da competição, ficando a federação estadual responsável por enviar para a Confederação Brasileira de Karate - CBK os resultados da classe sênior.

Parágrafo Único. As federações estaduais poderão indicar para contabilizar pontos como Campeonato Estadual um dos seguintes eventos:

I – Campeonato Estadual – resultado final;

II - Ranking Estadual – resultado final; ou



III - Jogos Abertos Estaduais – resultado final.

Art. 11. Somente será permitida contabilizar pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2017 uma categoria de cada das expostas no artigo 12 por evento.

§ 1º Os eventos que apresentarem algum tipo de divisão das categorias presentes no artigo 12 terão apenas a categoria principal como forma de contabilizar pontos para o Ranking Brasileiro Sênior 2017.

§ 2º Na dúvida, a CBK, em nível nacional e internacional, ou a Federação estadual, em nível estadual, poderá indicar qual será a categoria principal.

Art. 12. O Ranking Brasileiro Sênior 2017 será dividido em modalidades e categorias conforme exposto adiante.

I - Kata Masculino;

II - Kata Feminino;

III - Kumite individual masculino;

a) menos de 60 kg (sessenta quilogramas);

b) menos de 67 Kg (sessenta e sete quilogramas);

c) menos de 75 Kg (setenta e cinco quilogramas);

d) menos de 84 Kg (oitenta e quatro quilogramas);

e) mais 84 kg (oitenta e quatro quilogramas).

IV - Kumite individual feminino:

a) menos de 50 kg (cinquenta quilogramas);

b) menos de 55 kg (cinquenta e cinco quilogramas);

c) menos de 61 kg (sessenta e um quilogramas);

d) menos de 68 kg (sessenta e oito quilogramas);

e) mais de 68 kg (sessenta e oito quilogramas).

Art. 13. A classificação do Ranking Brasileiro Sênior 2017 acontecerá através do somatório dos pontos conquistados nas categorias expostas no artigo 12 dos eventos relacionados no artigo 15.

Art. 14. Em caso de empate no somatório dos pontos, os critérios de desempate serão a partir dos títulos conquistados na categoria individual, conforme sequência adiante:

- I - maior título (medalhista) no World Game 2017;
- II - maior título (medalhista) no Campeonato Pan-Americano Sênior 2017;
- III - maior título (medalhista) no Campeonato Sul-Americano Sênior 2017;
- IV - maior quantidade de medalha de ouro no Karate1 - Premier League 2017;
- V - maior quantidade de medalha de prata no Karate1 - Premier League 2017;
- VI - maior quantidade de medalha de bronze no Karate1 - Premier League 2017;
- VII - maior título (medalhista) na etapa final do Campeonato Brasileiro Sênior 2017;
- VIII - maior quantidade de medalha de ouro no Circuito Open Nacional 2017 - CBK;
- IX - maior quantidade de medalha de prata no Circuito Open Nacional 2017 - CBK;
- X - maior quantidade de medalha de bronze no Circuito Open Nacional 2017 - CBK.

Art. 15. A Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2017 está exposta no quadro 1.

Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2017

Competições	1º	2º	3º	5º	7º	Participação
Campeonato Mundial (WKF)	600	540	450	240	120	45
Jogos Pan-Americanos (ODEPA)	300	270	225	-	-	25
World Games (WKF)	300	270	225	-	-	25
Campeonato Mundial Universitário (FISU)	200	180	150	80	-	20
Campeonato Pan-Americano (PKF)	280	250	210	110	-	25
Jogos Sul-Americanos (ODESUR)	180	160	130	-	-	15
Campeonato Sul-Americano (CKS)	180	160	130	-	-	15

Campeonato Iberoamericano (FIK)	100	90	75	-	-	10
Karate1 - Premier League (WKF)	120	105	90	48	-	10
Karate1 – Series A (WKF)	120	105	90	48	-	10
Campeonato Brasileiro – Etapa Final (CBK)	160	145	120	65	-	-
USA Open Karate Championships 2017 (EUA)	60	55	45	-	-	6
Open Internacional de Foz do Iguaçu/Brasil 2017 (BRA)						
Open Internacional de Karate Arnold Classic South América (BRA)						
Copa Internacional “Simon Bolivar” 2017 (VEN)						
Open de Curaçao 2017 (CUR)						
26º Venice Cup Karate 2017 (ITA)						
Open Internacional Integração 2017 (URU)						
11º Torneo Internacional de Karate - Copa Escuela Shotokan Maldonado (URU)						
20 Budapest Open de Karate (HUN)						
Opens Internacionais organizados pela CBK						
Campeonato Brasileiro – Etapa Classificatória (CBK)	40	35	30	-	-	-
Campeonato Brasileiro de Estilos - Kata (realizado juntamente com a etapa final do Campeonato Brasileiro – CBK)	30	25	20	-	-	-
Campeonato Brasileiro Universitário (realizado juntamente com a etapa final do Campeonato Brasileiro – CBK)	20	15	10	-	-	-
Liga do Desporto Universitário (CBDU/CBK)	15	12	8	-	-	-
Circuito Open Nacional (CBK)	30	25	20	-	-	-
Campeonato Regional Universitário (CBK)	10	8	5	-	-	-
Campeonato Estadual - Resultado Final	10	8	5	-	-	-

Quadro 1: Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2017



Art. 16. A pontuação por participação em eventos internacionais, conforme exposto no quadro 1 do artigo 15, somente será contabilizada uma vez em cada evento para todos os atletas participantes.

Parágrafo Único. Nas categorias individuais ou na equipe de kata, o atleta que conquistar pontos por classificação terá os pontos de classificação somados aos pontos de participação.

Art. 17. O atleta da Seleção Brasileira Sênior 2017 somente terá contabilizado seus pontos dos eventos internacionais quando usar no referido evento e na premiação o uniforme (agasalho completo e blusa) da Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Parágrafo Única. A única exceção será quando o atleta for autorizado pela Confederação Brasileira de Karate – CBK a usar outro tipo de uniforme.

Art. 18. A pontuação referente ao Campeonato Regional Universitário (CBK) somente será contabilizado uma vez para o atleta no ano de 2017.

Art. 19. A validade dos pontos conquistados será de acordo com o exposto no quadro 2.

Validade da Pontuação do Ranking Brasileiro Sênior 2017

Evento	Validade
Campeonato Mundial (WKF) World Games (WKF) Combat Games (WKF) Campeonato Mundial Universitário (FISU) Jogos Pan-Americanos (ODEPA) Jogos Sul-Americanos (ODESUR)	100% dos pontos terá validade de 1 (um) ano. Depois do primeiro ano a pontuação será reduzida em 50% e valerá por mais 1 (um) ano. As validades de 1 ano e 2 anos será a partir da conquista ou até a realização da próxima edição, o que acontecer primeiro.



Karate1 - Premier League (WKF) Karate1 - World Cup (WKF) Campeonato Pan-Americano (PKF) Campeonato Sul-Americano (CKS) Campeonato Iberoamericano (FIK) Opens Internacionais (eventos do quadro 1) Campeonato Brasileiro – Etapa Final (CBK) Campeonato Brasileiro Universitário (CBK) Campeonato Brasileiro – Etapa Classificatória (CBK) Campeonato Brasileiro de Estilos – Kata (CBK) Liga do Desporto Universitário (CBDU/CBK) Circuito Open Nacional (CBK) Campeonato Regional Universitário (CBK) Campeonato Estadual - Resultado Final	Validade por 1 ano, a partir da conquista ou até a realização da próxima edição, o que acontecer primeiro.
---	--

Quadro 2: Validade dos pontos do Ranking Brasileiro Sênior 2017 de acordo com os eventos.

Art. 20. Os atletas terão até a primeira quizenza de dezembro de 2017 para corrigir seus pontos; após este prazo, não será mais permitida a correção.

Parágrafo Único. Na segunda quizenza do mês de dezembro de 2017, a CBK divulgará o resultado definitivo do Ranking Brasileiro Sênior 2017.

CAPÍTULO II

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Art. 22. Este Regulamento, publicado em 6 de fevereiro de 2017, entrará em vigor em 6 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

William Cardoso
Diretor Técnico

Luiz Carlos C. Nascimento
Presidente